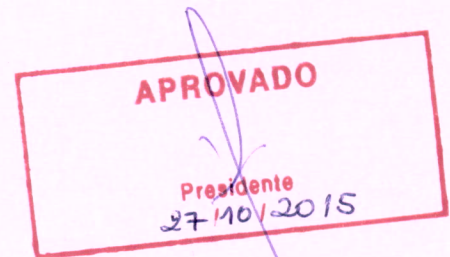
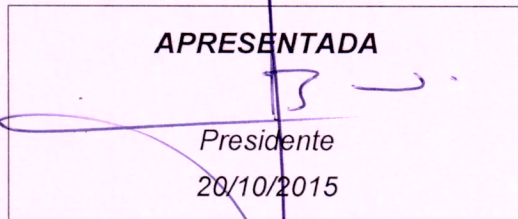


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 244

APOIO ao Parlamento Jovem Paulista pela edição comemorativa "Viagem no Tempo" em alusão aos 180 anos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; e para que a iniciativa sirva como estímulo à participação, no parlamento, de estudantes das escolas de Jundiaí.



A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo completou 180 anos de criação em fevereiro deste ano e, desde então, vem realizando eventos especiais como forma de perpetuar a data, considerando, sobretudo, a importância do Parlamento Estadual no contexto da história não só do Estado, mas do país desde os tempos do Império e do surgimento da República Brasileira.

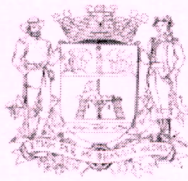
Chamou nossa atenção, também, o fato de que, em edição comemorativa, os organizadores do Parlamento Jovem Paulista projetam uma "viagem no tempo" ao ano de 1835, quando, ainda no Império, a Assembleia Legislativa da Província de São Paulo foi instalada.

Como se sabe, o Parlamento Jovem Paulista foi instituído pela Assembleia Legislativa em 1999, com o objetivo de possibilitar aos jovens estudantes uma visão da democracia. Na prática, a intenção é oferecer, pela vivência de um dia de sessão parlamentar, esclarecimentos sobre as funções e o cotidiano do Poder Legislativo.

E na edição especial do Parlamento Jovem Paulista, já marcada para os dias 5 e 6 de novembro, participarão apenas estudantes do ensino médio (1.º ao 3.º Anos), de 36 escolhidas e já previamente indicadas escolas da Capital e do Interior do Estado (em cujo rol Jundiaí, infelizmente, não está presente) somando ao todo 36 deputados jovens, número equivalente ao de parlamentares da época (1835) em que a Assembleia Legislativa Estadual foi criada.

Para esta data especial de 2015, os estudantes deverão elaborar projetos de lei que auxiliariam a população daquela época, com a proposta de levar os jovens a pensar nos problemas vividos pela população do século 19, e que igualmente fariam diferença nos dias de hoje. Ensinando-os que, também nos tempos atuais, uma lei surge a partir de situações vivenciadas por uma sociedade.

Ainda de acordo com o Diretor do Departamento de Documentação e Informação da Assembleia, Rodrigo Tritapepe, outro objetivo da próxima edição do Parlamento



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 244 – fls. 02)

Jovem Paulista, em novembro, é contar um pouco da história de São Paulo, pouco ensinada nas escolas, e proporcionar uma viagem no tempo, até 1835.

Outro ponto nos chamou atenção na Proposta do Parlamento Jovem Paulista: na edição desse ano e, excepcionalmente justificaram os organizadores, não foram abertas inscrições para as escolas, mas convidadas para integrar essa comemoração especial, 36 escolas que participaram de edições anteriores e tiveram seus alunos diplomados como deputados jovens em pelo menos cinco edições. As quais receberam o Caderno de Orientações ao Educador e as informações necessárias para adequarem seus projetos àquele momento da história paulista. Lamentando que, infelizmente, Jundiaí não está representada.

**CONSIDERAMOS** a iniciativa do Parlamento Jovem Paulista como dos mais importantes e oportunos, pois combina situações relevantes para o atual momento em que vivemos: a valorização do jovem na educação, respeito à história do Estado de São Paulo, conhecimento sobre o Legislativo e o surgimento das leis e uma melhor visão da Democracia;

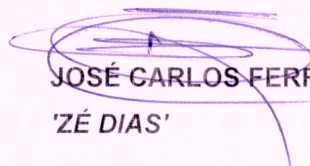
**CONSIDERANDO**, também, que a iniciativa pode servir como estímulo à participação de estudantes das escolas de Jundiaí na próxima edição do Parlamento Jovem Paulista, sobretudo porque tanto na escola pública quanto na privada, temos (na cidade) as melhores referências de alunos que se destacam com boas práticas de ensino e educação;

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Parlamento Jovem Paulista pela edição comemorativa "Viagem no Tempo" em alusão aos 180 anos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; e para que a iniciativa sirva como estímulo à participação, no parlamento, de estudantes das escolas de Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Estadual Fernando Capez, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
2. Deputada Estadual Celia Leão, autora, em conjunto com o ex-Deputado Cesar Callegari, do Projeto de Resolução que criou o Programa Parlamento Jovem Paulista em 1999;
3. Deputado Estadual Luiz Fernando Machado;
4. Sr. Rodrigo Tritapepe, diretor do Departamento de Documentação e Informação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2015.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**